

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREP nº 7/2022 - SEGMAC****I- Necessidade da contratação:**

Atender as demandas de impressões (aquisição de insumos para impressoras) de todas as unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba.

II - Equipe de planejamento:

Tatiana Montenegro Rezende, José Flávio Nogueira de Souto e Francisco Alves de Oliveira Júnior.

III - Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

- i) Lei 8.666/93
- ii) Lei nº 10.520/2002;
- iii) IN 01/2018 TRE/PB.
- iv) Decreto nº 7.892/2013
- v) Decreto nº 10.024/2019
- vi) IN nº 01/2010 – MPOG (sustentabilidade) IN nº 05/2017 - MPOG

IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

i) Atendimento às necessidades dos servidores, demais colaboradores e usuários da Justiça Eleitoral indo ao encontro das necessidades do órgão não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

V - Requisitos da contratação:

- i) O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitido empenho para cada compra.
- ii) Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância da condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.
- iii) Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda às especificações do edital.
- iv) O prazo máximo de entrega do material deverá ser de até 20 dias úteis, a contar do recebimento do empenho, que será enviado para o fornecedor informado na proposta da licitante, ficando a contagem iniciada a partir do primeiro dia útil do seu encaminhamento, independentemente da confirmação do seu recebimento.
- v) Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Tambiá – João Pessoa/PB, telefone 3512.1204/1205, no horário das 13:00 às 18:00 horas, segundas a quintas, e sexta-feira, 08:00hs às 13:00hs.
- vi) Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:
 - Provisoriamente, quando da entrega das mercadorias, de posse da Nota de Empenho, a Seção de Almoxarifado fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal / Fatura, representando esse ato a conferência da marca do material entregue pela contratada, o valor unitário e o total dos mesmos junto com a nota fiscal.
 - Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.
 - Os itens entregues serão submetidos a testes de impressão por amostragem, cabendo à Comissão de Recebimento seguir a tabela e procedimentos abaixo descritos:

vii) Tabela de testes de impressão por amostragem:

Quantidade entregue por item (peças)	Amostragem mínima (peças)	Amostragem máxima (peças)
01 a 100	06	10
101 a 500	12	20

i) Critérios:

- ii) Inicialmente, todos os suprimentos serão testados utilizando a amostragem mínima retirada de forma aleatória do lote entregue;
- iii) Caso os testes de impressão na amostragem mínima sejam bem-sucedidos, o lote referente ao item atestado será tido como aprovado;
- iv) Se, pelo menos, uma peça da amostragem mínima apresentar problema, os testes terão prosseguimento até o limite da amostragem máxima, sendo que:

1) Caso o total da amostra aprovada seja maior que 50% (cinquenta por cento), a empresa, em 72 horas, submeterá apenas o(s) item (ms) reprovado(s) e novos testes serão feitos tomando por base amostragem máxima. Nele será objeto de novos testes o(s) item (ms) substituído(s) e o restante retirado de forma aleatória do lote quantitativo máximo da amostragem, excluindo aqueles itens aprovados. Se ao menos uma peça for reprovada em novos testes, todo o lote será considerado reprovado;

2) Caso o total da amostra aprovada seja menor que 50% (cinquenta por cento), todo o lote referente a aquele item será considerado como reprovado e o fornecedor terá 5 (cinco) dias úteis para substituição;

viii) Os suprimentos, sejam compatíveis ou originais das impressoras, serão submetidos a testes de impressão, utilizando no mínimo configurações de qualidade de impressão (normal/padrão e modo econômico/rascunho), sendo que, para cada configuração serão impressas no mínimo 20 (vinte) páginas por item, com vistas a aferir a qualidade de impressão dos suprimentos entregues.

ix) Como parâmetro de qualidade de impressão, fica estabelecido que os produtos compatíveis deverão apresentar, no mínimo, o desempenho dos originais do fabricante das impressoras.

x) Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido definitivamente.

xi) O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

xii) A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pela Comissão de Recebimento.

xiii) Quando do recebimento definitivo dos materiais, da mesma marca da impressora, uma amostragem do lote poderá ser enviada ao fabricante insumo, para que este certifique a procedência dos mesmos.

xiv) Em caso de dúvidas acerca dos materiais, da mesma marca da impressora, porventura propostos pela licitante vencedora, a Comissão solicitará laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO.

xv) Em caso de irregularidade, identificada por meio de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO emitido sobre as amostras colhidas dos materiais entregues, estes serão devolvidos e deverão ser substituídos, ficando todo o custo do transporte por conta da empresa contratada.

xvi) Em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, a CONTRATADA ficará obrigada a realizar, sem ônus adicional para o TRE/PB, as seguintes ações (LOGÍSTICA REVERSA):

1) Coletar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação do CONTRATANTE, lotes com, no máximo (cinquenta) suprimentos usados oriundos da presente contratação, para fins de devolução ao fabricante ou impositores responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada. A coleta do lote final deverá ser realizada independentemente do número de suprimentos usados;

2) Indicar, em sua proposta, o responsável e seu contato (telefone e email), pela coleta dos suprimentos bem como a especificação e o detalhamento de sua destinação;

3) Serão considerados apropriados os procedimentos de destinação dos suprimentos coletados somente orientados para:

3.1) Reaproveitamento ou utilização das peças e componentes dos suprimentos não sujeitos a desgastes, efetiva supervisão do fabricante dos produtos;

3.2) destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos suprimentos, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, a ser efetivada pelo fabricante ou importador ou por representante autorizado.

3.3) A estimativa para recolhimento de todo material adquirido (por uso) vai até 02 (dois) anos após a última utilização do material.

3.4) A quantidade de cartuchos/cilindros a ser recolhida não será superior à fornecida pela empresa.

xvii) O setor responsável pela entrega dos suprimentos usados, será o Núcleo Socio Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

xviii) O não atendimento das exigências relativas à logística reversa sujeita a contratada às penalidades previstas no Edital.

vi) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos específicos (Quadro 1, ao final das Diretrizes Específicas).}

Produtos	Fornecedores	Fabricantes	Etc
Cartucho de toner para impressora marca SAMSUNG SL-M4070		SAMSUNG	
Cartucho de tinta para impressora (plotter) marca HP, modelo Designjet T-520, CIANO		HP	
Cartucho de tinta para impressora (plotter) marca HP, modelo Designjet T-520, MAGENTA		HP	
Cartucho de toner para Lexmark CX410; PRETO		Lexmark	
Cartucho de toner para Lexmark CX410; CIANO		Lexmark	
Cartucho de toner para Lexmark CX410; MAGENTO		Lexmark	
Cartucho de toner para Lexmark CX410; AMARELO		Lexmark	
Cartucho de toner para impressora SAMSUNG SLM3375FD		SAMSUNG	
Cartucho de toner para impressora SAMSUNG 5637/3710		SAMSUNG	
kit refil de tintas com 04 cores para uso em impressora jato de tinta Epson L6191, contendo 04 cartuchos ORIGINAIS Epson (modelo T504)		EPSON	

Pen drive capacidade 8 (oito) GB		MULTILASER	
----------------------------------	--	------------	--

VI - Estimativa das quantidades

i) As quantidades foram definidas em razão da quantidade de impressoras/multifuncionais existentes, consumo e os saldos existentes em bem como ajustes com a Secretaria de Administração e Orçamento no dia 18 de março de 2022 1214478.

00	ITEM	QUANT REGISTRADA	QUANT ADQUIRIDA	CONSUMO 2020	CONSUMO 2021	ESTOQUE ATUAL	QU P/ ADQ
01	Bobina de papel de impressão HP Universal - 610 mm 45,7 m	10	-	-	-	-	N HA AQU.
02	Bobina de papel HP revestido espesso - 610 mm x 30,5 m	15		0	6	0	N HA AQU.
03	Bobina de papel para ploter HP INKJET branco brilhante - 610mm x 45,7 m	20		0	8	0	N HA AQU.
04	Cartucho de toner para impressora marca SAMSUNG SL-M4070	450 0585040	100 0837520	137	148	168	1
05	Cartucho de tinta para impressora (plotter) marca HP, modelo Designjet T-520, PRETA	40 0585040	5 0823067	1	2	10	N HA AQU.
06	Cartucho de tinta para impressora (plotter) marca HP, modelo Designjet T-520, AMARELA	40 0585040	5 0823067	1	2	11	N HA AQU.
07	Cartucho de tinta para impressora (plotter) marca HP, modelo Designjet T-520, CIANO	40 0585040	11 0823067 0837511	1	7	5	(
08	Cartucho de tinta para impressora (plotter) marca HP, modelo Designjet T-520, MAGENTA	40 0585040	11 0823067 0837511	1	3	8	(
09	Fita de transferência térmica (RIBBON), mista (50% cera 50% resina), PRETA	10 0585040	5 0691369	1	0	4	N HA AQU.
10	Fita para rotuladora da marca BROTHER, BRANCA tamanho	15 0585040	-	-	-	-	N HA AQU.
11	Cartucho de toner para Lexmark CX410; PRETO	80 0585040	00	5	6	11	(
12	Cartucho de toner para Lexmark CX410; CIANO	80 0005850	00	00	5	17	N HA AQU.
13	Cartucho de toner para Lexmark CX410; MAGENTO	80 0585040	00	7	4	12	N HA AQU.
14	Cartucho de toner para Lexmark CX410; AMARELO	80 0585040	00	7	5	11	(
15	Cartucho de toner para impressora SAMSUNG SLM3375FD	300 0585040	60 0837511	31	11	149 (02/02/2022)	N HA AQU.
16	Cartucho de toner para impressora SAMSUNG 5637/3710	200	150 0823067 0837511	44	36	169 (02/02/2022)	

17	Cartucho de toner para impressora LEXMARK C544DN, AMARELA	30	00 0003664-74.2020.6.15.8000	00	00	23 (02/02/2022)	N HA AQU: (
18	Cartucho de toner para impressora LEXMARK C544DN, MAGENTA	30	00	00	00	18 (02/02/2022)	N HA AQU: (
19	Cartucho de toner para impressora LEXMARK C544DN; CIANO	30	00	00	00	23 (02/02/2022)	N HA AQU: (
20	Cartucho de toner para impressora LEXMARK C544DN; PRETO	30	00	00	00	28 (02/02/2022)	N HA AQU: (
21	Unidade de Criação de Imagem (MLT-R204) para impressora Samsung SL-M3375	30		2	4	71 (02/02/2022)	N HA AQU:
22	Kit de criação de imagem em preto e colorido Cód. 70C0Z50, com capacidade de 40.000 impressões, para impressora Lexmark.	20	00 0003674-21.2020.6.15.8000	00	00	5 (02/02/2022)	N HA AQU:
23	kit refil de tintas com 04 cores para uso em impressora jato de tinta Epson L6191, contendo 04 cartuchos ORIGINAIS Epson (modelo T504)	NÃO FORAM ENTREGUES 0003516-29.2021.6.15.8000	00	00	00	00	(
24	Pen drive capacidade 8 (oito) GB	150	150 0816921	52	31	106 (02/02/2022)	1
25	Fita laminada original para rotulador BROTHER TZe-251 preto sobre branca 24mm -	-	-	-	-	-	121
26	Cartucho Ribbon Color YMCKO 250 imagens	-	-	-	-	-	121
27	Card Printer Cleaning - Kit de limpeza	-	-	-	-	-	121

(1) 03 impressoras: ASPLEN, ASCOM e SEARQ 1173213

(2) 06 impressoras: ASPLEN, ASCOM, EJE, SOAZE, SEVIN ,SEGMAC 1173213

(3) 01 impressora: SEPE 1173213

(4) 10 impressoras: 1016586

VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

i) Analisando as contratações de alguns Tribunais Eleitorais 1183036 1183048, observa-se que a modalidade licitatório usada por eles é o Eletrônico e que adotam o Sistema de Registro de Preços, uma vez que não se convém deter estoque deste tipo de material por longos prazos. Desta forma, a solução mais adequada é o SRP que permite a aquisição parcelada e o melhor gerenciamento do orçamento, do estoque e das necessidades que forem surgindo ao longo do exercício.

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:

i) Não será necessária quaisquer adequação, quer seja infraestrutura elétrica, quer seja espaço físico.

IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:

i) Os preços referenciais foram os últimos registrados no TRE/PB e páginas da internet.

QUANT	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300	Cartucho de toner SAMSUNG SL-M4070	R\$ 219,34	R\$ 65.802,00
10	Cartucho de tinta (plotter) HP, Designjet T-520, CIANO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	Cartucho de tinta (plotter) HP, Designjet T-520, MAGENTO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	Cartucho de toner para Lexmark CX410; PRETO	R\$ 277,52	R\$ 2.775,20

10	Cartucho de toner para Lexmark CX410; CIANO	R\$ 284,68	R\$ 2.846,80
10	Cartucho de toner para Lexmark CX410; MAGENTO	R\$ 277,77	R\$ 2.777,70
10	Cartucho de toner para Lexmark CX410; AMARELO	R\$ 277,91	R\$ 2.779,10
50	Cartucho de toner para impressora SAMSUNG SLM3375FD	R\$ 60,99	R\$ 3.049,50
50	Cartucho de toner para impressora SAMSUNG 5637/3710	R\$ 60,75	R\$ 3.037,50
20	kit refil tendo 04 cartuchos ORIGINAIS Epson (modelo T504)	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00 1050894
100	PENDRIVE 8 GB	R\$ 26,37	R\$ 2.637,00

X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado):

A solução mais adequada é o Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, pois permite a aquisição parcelada e o melhor gerenciamento de orçamento, do estoque e das necessidades que forem surgindo ao longo do exercício.

XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, se quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):

i) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não dis de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- i) Manter sob controle o estoque dos produtos.
- ii) Atender todas as demandas das unidades eleitorais.
- iii) Fazer o ressurgimento dos produtos em tempo suficiente e sem contratempos.
- iv) Manter as práticas de sustentabilidade no Regional.

XIII - Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CATMAT
1	Cartucho de toner para impressora marca SAMSUNG SL-M4070, código de referência MLT-D203U, com rendimento de impressão de 15.000 páginas conforme norma ISO/IEC 19752, cor do toner PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE SAMSUNG, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado (Para uso em multifuncionais SAMSUNG 4070, que estão em garantia).	UND	150	439096
2	Cartucho de tinta para impressora de grande formato (plotter) marca HP, modelo Designjet T-520, código de referência CZ130A, capacidade mínima de tinta de 29ml, cor da tinta CIANO, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado.	UND	10	325546
3	Cartucho de tinta para impressora de grande formato (plotter) marca HP, modelo Designjet T-520, código de referência CZ131A, capacidade mínima de tinta de 29ml, cor da tinta MAGENTA, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado.	UND	5	312022
4	Cartucho de toner para Lexmark CX410 preto com capacidade de 4.000 impressões cód. 80C8HK0, original do fabricante da multifuncional.(Para uso em impressoras que estão em garantia).	UND	5	411067
5	Cartucho de toner para Lexmark CX410 amarelo com capacidade de 3.000 impressões cód. 80C8HY0, original do fabricante da multifuncional. (Para uso em impressoras que estão em garantia).	UND	5	411064
6	Cartucho de toner para impressora marca SAMSUNG 5637/3710, código de referência MLT-D205L, com rendimento de impressão de 5.000 páginas conforme norma ISO/IEC 19752, cor do toner PRETA, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado.	UND	50	401616

7	kit refil de tintas com 04 cores para uso em impressora jato de tinta Epson L6191, contendo 04 cartuchos ORIGINAIS Epson (modelo T504), sendo: - Ciano: código T504 220 com capacidade 70 ml; - Amarelo: código T504 420 com capacidade de 70ml; - Magenta: código T504 320 com capacidade 70ml; - Preto: código T504 120 com capacidade de 127ml. Validade mínima de 01 ano a partir da entrega do material.	UND	20	464978
8	Pen drive com capacidade de armazenamento mínima de 8 (oito) GB, interface USB 2.0, compatível com pelo menos os seguintes sistemas operacionais: Microsoft Windows 7 e superiores e Linux com kernel 2.4 e versões superiores.	UND	100	394632
9	Fita laminada original para rotulador BROTHER TZe-251 preto sobre branca 24mm - Especificações: largura da fita: 24mm Comprimento da fita: 8metros Cor da fita: Branco; Cor da impressão: Preto; Tipo da fita: Laminada comum; Para uso com a rotuladora Brother modelo PT-7600; Fita original do fabricante: Brother.	UND	20	480451
10	Cartucho Ribbon Color YMCKO 250 imagens - Fargo DTC 1000 Color Ribbon - SD #C597280	UND	8	479977
11	Card Printer Cleaning - Kit de limpeza- DTC Cleanig - Kit Compatível com a impressora HID FARGO DTC1250e	UND	8	411056

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

i) Pelos motivos expostos nos presentes estudos preliminares, a equipe declara explicitamente viável a contratação por meio de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços e que não há necessidade de classificar os presentes estudos nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (regulamenta acesso à informação).

JOSÉ FLÁVIO NOGUEIRA DE SOUTO
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FLÁVIO NOGUEIRA DE SOUTO em 22/03/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA
CHEFE SUBSTITUTO(A) DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



Documento assinado eletronicamente por SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA em 22/03/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVOS DE TIC E MANUTENÇÃO



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR em 22/03/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1216702** e o código CRC **79C82D9B**.